

Aceitei sem titubeios o lisonjeiro convite da Dra. Mariângela Sarrubbo Fragata, Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos, para escrever o editorial desta edição do nosso Boletim, até porque em relação a esse valioso órgão auxiliar da PGE-SP, acredito eu, nutrimos todos especial carinho, na exata medida em que ele é o responsável, por assim dizer, pela nossa recepção quando do ingresso na Carreira, ministrando-nos o indispensável curso de adaptação, que tantas dúvidas dissolve naquele especial momento de nossas vidas.

Há pouco mais de nove anos assim foi para mim e para os demais colegas do *histórico* concurso de ingresso de 2002, somente empossados, frente às inarredáveis contingências impostas pela então novel Lei de Responsabilidade Fiscal, em agosto de 2004. Aqui peço licença para consignar meu “abraço” a cada um dos amigos daquele concurso, até porque se avizinha o primeiro decênio de nossa posse, data propícia ao despertar de sentimentos dessa natureza.

Reminiscências à parte, o fato é que aquela espera inicial valeu a pena, e hoje afirmo sentir orgulho de ser Procurador do Estado de São Paulo.

Parece-me interessante, valendo-me da oportunidade concedida, mostrar à Carreira um pouco mais da Procuradoria Regional de Santos (PR-2), que desde o mês julho de 2010 tenho a honra de chefiar.

A PR-2 conta, atualmente, com trinta colegas aqui classificados, responsáveis pela hercúlea tarefa de cobrir área territorial considerável, que abrange uma região metropolitana (da Baixada Santista, primeira do Brasil a ser criada mesmo sem o status de capital estadual) e uma região administrativa (de Registro, cobrindo parte do Vale do Ribeira), com população total de aproximadamente dois milhões de pessoas. São dezoito Comarcas ou Foros Distritais, que atendem vinte e quatro municípios.

Os colegas são divididos, a partir da nova estrutura da Unidade propiciada pelo Decreto 59.464 (de 23.08.2013) e pela Resolução PGE nº 27 (de 13.09.2013), em quatro Seccionais, sendo duas formalmente vinculadas à Área do Contencioso Geral (1ª Subprocuradoria) e duas à Área do Contencioso Tributário-Fiscal (2ª Subprocuradoria).

A bem da verdade, a única Seccional situada fora da Sede (Seccional do Vale do Ribeira), embora formalmente vinculada à 2ª Subprocuradoria, acaba atuando

também nas matérias do Contencioso Geral para as Comarcas da região, com exceção das matérias ligadas ao Direito Ambiental e Imobiliário.

Essa exceção justifica-se em razão de peculiaridade própria da PR-2, qual seja a existência, desde 1988, de um setor específico para acompanhamento das ações judiciais ligadas a tais matérias, agora sim alçado, na já mencionada recente reorganização, à condição de Seccional (2ª da 1ª Subprocuradoria). Pela especificidade dos temas ligados ao Direito Ambiental e Imobiliário, essa Seccional, malgrado situada na Sede, abrange todas as Comarcas da PR-2, cujos municípios são marcados, em maior ou menor grau, por grande porção da Mata Atlântica remanescente.

Já à 1ª Seccional da 2ª Subprocuradoria, por seu turno, tocam os assuntos ligados à área tributário-fiscal, cada vez mais complexos na medida em que a gestão da dívida ativa passa pela análise de requerimentos administrativos diversos dos contribuintes que questionam essa condição ou a extensão do débito, visando então alforriarem-se da exação (em número nitidamente crescente após o incremento da cobrança de débitos de IPVA) como também pelos desafios ligados à adoção de medidas práticas que viabilizem a recuperação dos créditos estatais.

Por fim, a 1ª Seccional da 1ª Subprocuradoria, com atribuição para as matérias do Contencioso Geral não ligadas ao Direito Ambiental e Imobiliário, cujo desafio principal tem sido, além da diversidade de assuntos (típicos de verdadeira “clínica geral”), o aumento do número de novos processos, reflexo, principalmente, do advento dos Juizados Especiais da Fazenda Pública.

Basta, para tanto, ressaltar que a PR-2 recebeu, em 2012, cerca de 2.300 novos processos afetos ao Contencioso Geral, número que, em 2013, deve aproximar-se da insólita barreira dos 4.000 processos.

Esse “privilegio”, verdade seja dita, certamente não é exclusivo da Procuradoria Regional de Santos. O aumento exponencial (e inevitável) do número de ações do Contencioso Geral encerra, no meu sentir, um dos principais desafios da Carreira para os próximos anos.

Essa realidade afeta as Procuradorias Regionais como um todo, que recentemente, de forma coincidente com o aumento do número de novas ações, passaram a ter como uma de suas atribuições o intrincado acompanhamento, com vistas ao acesso aos Tribunais Superiores, dos recursos interpostos pela Unidade, de forma ampla para o Contencioso Geral (com exceção das ações da área ambiental e imobiliária) e, ao menos por enquanto, unicamente com relação ao agravo de instrumento para a Área do Contencioso Tributário-Fiscal.

Assim, tem-se que as Procuradorias Regionais vêm experimentando um aumento quantitativo tanto no número de processos acompanhados pelos colegas, como também nos atos processuais praticados em cada um deles, decorrência da novel sistemática de acompanhamentos dos recursos antes referida.

É verdade que do cumprimento da missão não se furtarão os colegas, sendo certo que medidas “estratégicas”, no cotidiano das bancas, devem ser adotadas para que seja viável o acompanhamento dos processos com a costumeira eficiência.

Mas mesmo tais medidas, assim como o tempo de cada dia de trabalho, são finitas. A oportuna revisão, na minha ótica pessoal, do número de Procuradores a serem classificados em cada Procuradoria Regional revelar-se-á, em futuro próximo, imperiosa.

Com tal medida, além de serem garantidas as ideais condições de trabalho – penhor da necessária qualidade que dele se espera – evita-se que os colegas vejam-se diariamente, em relação ao temor da perda ou do cumprimento deficiente de um prazo processual, como Dâmocles, mito grego que, embora desfrutando do poder por efêmero período, via pender sobre sua cabeça uma espada, presa ao teto somente por uma fina crina de cavalo.

AMÉRICO ANDRADE PINHO
Procurador do Estado Chefe
Procuradoria Regional de Santos

